



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.267 de 01/08/2005

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.220 DE 21 DE MARÇO DE 2005 E DÁ NOVA COMPOSIÇÃO A EQUIPE DE APOIO E NOMEIA PREGOEIRO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a exoneração do Sr. Pregoeiro do quadro de funcionários desta municipalidade e de algumas alterações sofridas na equipe de apoio.

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 5.219 de 21 de março de 2005, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Pregão, desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2005, o seguinte Pregoeiro:

OSNIR ALVES COELHO

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes auxiliares do Pregoeiro, para compor a Equipe de Apoio:

- 1- **FREDERIC DE SOUZA PEREIRA**
- 2- **FÁBIO CÉSAR FERNANDES LONGUINHO**
- 3- **MARCELO TEIXEIRA DA SILVA**
- 4- **FÁBIO SOBRAL SINHORINI**
- 5- **SÔNIA MARIA DE SOUZA TSUKAMOTO**
- 6- **IRBIS SONCINI SANTOS**
- 7- **JOÃO PAULO TAVARES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.267 de 01/08/2005)

- 8- JOSÉ AMÍLCAR EGREJA
- 9- MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de Agosto de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal.

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação